



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº89/GP/2025
DE 21 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N.º0074/GP/2025 E N.º0075/GP/2025, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: Comunicação Interna 37 de 11/03/2025 (ID 282648).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização dos contratos n.º0074/GP/2025 e n.º0075/GP/2025, Pregão Eletrônico n.º028/SUPEL/2024, referente à aquisição de materiais de limpeza e outros, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Governador Jorge Teixeira e as empresas Licita Mais Hoffmann LTDA e L P Araujo Vieira Comercio e Engenharia LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:
Dayane da Rocha Gonçalves, CPF Nº 032.***.***-02, denominada fiscal;
Jaqueline de Souza Silva, CPF Nº 097.***.***-62, denominada suplente;
A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Moises Alves dos Santos, portador do CPF Nº 703.***.***-40.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal De Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**, em 21/03/2025 às 12:20, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/03/2025 às 12:31, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **285365** e o código verificador **66D97217**.

Referência: [Processo nº 1-284/2025](#).

Docto ID: 285365 v1